

## **REGULAMENTO DA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DE SÃO PAULO OMASP MIRIM**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Olimpíada de Matemática de São Paulo – OMASP Mirim – é uma ação educacional de caráter pedagógico, cultural e formativo, promovida pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), com o objetivo de estimular, desde os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o interesse pela Matemática, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a valorização da aprendizagem escolar e do conhecimento científico.

A OMASP Mirim integra a política educacional da SEDUC-SP voltada ao fortalecimento da proficiência matemática e à construção de trajetórias acadêmicas mais sólidas, respeitando as especificidades cognitivas, emocionais e pedagógicas dos estudantes da infância, na rede de educação pública.

### **2. OBJETIVOS**

São objetivos da OMASP Mirim:

- a) Incentivar o gosto pela Matemática de forma lúdica, investigativa e desafiadora;
- b) Estimular a promoção do estudo matemático e a cultura olímpica em todas as escolas da rede pública de ensino do estado de São Paulo;
- c) Contribuir para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas e do letramento matemático;
- d) Valorizar a aprendizagem dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- e) Apoiar o trabalho pedagógico dos professores, fortalecendo práticas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Paulista;
- f) Identificar e estimular talentos matemáticos em idade escolar inicial;
- g) Promover uma cultura de participação, esforço e reconhecimento no ambiente escolar.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar da **OMASP Mirim os estudantes regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º e 5º anos** do Ensino Fundamental das escolas da Rede Pública de São Paulo.

Para fins de aplicação e correção da avaliação, os estudantes serão organizados por série, respeitando-se as especificidades de cada etapa de escolarização.

### **4. ORGANIZAÇÃO E ETAPA DA OLIMPÍADA**

A OMASP Mirim será realizada em etapa única, composta por uma prova aplicada por turma, na própria unidade escolar, sob responsabilidade da escola, conforme orientações da SEDUC-SP.

A etapa única terá caráter classificatório e formativo, considerando o desempenho dos estudantes dentro de sua própria turma e série.

## **5. DA PROVA**

A prova da OMASP Mirim será elaborada por comissão específica designada pela SEDUC-SP, considerando os conteúdos e habilidades previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Paulista para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A avaliação deverá ser impressa e será composta por 12 questões objetivas, adequadas à faixa etária dos estudantes, priorizando situações-problema, raciocínio lógico, interpretação de enunciados e aplicação de conceitos matemáticos fundamentais.

Recomenda-se que a prova seja realizada em até uma hora e vinte minutos. Mais informações sobre o tempo de realização da prova e os critérios de correção serão definidos em documento orientador complementar, a ser divulgado previamente pela SEDUC-SP.

## **6. APLICAÇÃO DA PROVA**

A prova será aplicada pela própria escola, em data definida no calendário oficial da OMASP Mirim, respeitando os turnos e a organização pedagógica da unidade escolar.

Caberá à escola garantir:

- a) A aplicação da prova em ambiente adequado;
- b) O acompanhamento dos estudantes durante a realização da avaliação;
- c) O cumprimento das orientações gerais de aplicação;
- d) A observância de práticas inclusivas, assegurando condições adequadas para estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas.

Não será permitida a utilização de materiais de consulta durante a realização da prova.

## **7. CORREÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A correção da prova será realizada conforme orientações da SEDUC-SP e será realizada pelo (a) próprio (a) professor (a) ou escola do estudante.

A classificação dos estudantes será feita por turma e por série, considerando exclusivamente o desempenho obtido na prova da OMASP Mirim. Caso haja empate na turma, recomenda-se que a unidade escolar siga os seguintes critérios de desempate:

- Nota global<sup>1</sup> do estudante até o momento de aplicação da OMASP Mirim;
- Frequência do estudante até o mês de maio;
- Idade do estudante, de forma a priorizar o estudante mais velho.

<sup>1</sup> Considera-se como nota global a soma de todas as notas do estudante, em todas as disciplinas, até o mês de maio de 2026.

## 8. PREMIAÇÃO

A OMASP Mirim adotará o modelo clássico de premiação, com o objetivo de reconhecer o desempenho e o esforço dos estudantes participantes.

Serão concedidas as seguintes distinções:

- Medalha de Ouro:** uma por turma, entregue ao estudante com o melhor desempenho, acompanhada do certificado de Estudante Ouro.
- Medalha de Prata:** duas por turma, entregues aos estudantes com os dois desempenhos seguintes, acompanhadas do certificado de Estudante Prata.
- Medalha de Bronze:** três por turma, entregues aos estudantes com os três desempenhos seguintes, acompanhadas do certificado de Estudante Bronze.
- Menção Honrosa:** reconhecimento entregue aos estudantes que tiveram bom desempenho na prova, mas não receberam medalha. A menção será concedida até que metade (50%) da turma seja contemplada, considerando os melhores resultados.
- Certificado de Participação:** reconhecimento entregue a todos os alunos que realizaram a prova e não receberam medalha nem menção honrosa.

### QUADRO-PADRÃO DE PREMIAÇÃO POR TURMA (MODELO EXPLICATIVO)

A OMASP Mirim adota um modelo fixo de premiação por turma, considerando sempre o número total de estudantes participantes.

Tipo de reconhecimento	Quantidade por turma
Medalha de Ouro	1 estudante
Medalha de Prata	2 estudantes
Medalha de Bronze	3 estudantes
<b>Total de medalhas</b>	<b>6 estudantes</b>
Menção Honrosa	Até completar 50% da turma

<sup>1</sup> Considera-se como nota global a soma de todas as notas do estudante, em todas as disciplinas, até o mês de maio de 2026.

Certificado de Participação	Demais estudantes
-----------------------------	-------------------

**Exemplo de premiação em uma turma fictícia** – Turma do 2º ano B, da Escola Cora Coralina, no município de Itu, com 20 estudantes:

Tipo de reconhecimento	Quantidade de estudantes
Medalha de Ouro	1
Medalha de Prata	2
Medalha de Bronze	3
<b>Total de medalhistas</b>	<b>6</b>
Menção Honrosa	4
<b>Total com reconhecimento</b>	<b>10 (50% da turma)</b>
Certificado de Participação	10
<b>Total de estudantes</b>	<b>20</b>

Em turmas com número ímpar de estudantes, o cálculo do percentual de reconhecimento é realizado com arredondamento para baixo, de modo a não ultrapassar o limite estabelecido. No caso da turma apresentada, se ela for composta por 21 estudantes, o cálculo seria o seguinte:  
50% de 21 = 10,5

Aplicando-se o arredondamento para baixo, **obtem-se 10 estudantes** com reconhecimento. Para esclarecimento, abaixo há uma tabela que ilustra esse caso de turma com número ímpar de estudantes.

Tipo de reconhecimento	Quantidade de estudantes
Medalha de Ouro	1
Medalha de Prata	2
Medalha de Bronze	3
<b>Total de medalhistas</b>	<b>6</b>
Menção Honrosa	4
<b>Total com reconhecimento</b>	<b>10</b>
Certificado de Participação	11
<b>Total de estudantes</b>	<b>21</b>

A classificação e a premiação ocorrerão por turma e por série, respeitando as especificidades do público dos anos iniciais e priorizando o caráter formativo e motivacional da olimpíada.

## 9. RESPONSABILIDADES

Caberá à SEDUC-SP:

- a) Coordenar a OMASP Mirim;
- b) Elaborar e disponibilizar a prova e os documentos orientadores;
- c) Divulgar o calendário oficial;
- d) Definir os critérios de correção e de premiação;
- e) Disponibilizar as premiações;
- f) Promover a divulgação institucional da olimpíada.

Caberá às escolas:

- a) Garantir a aplicação adequada da prova;
- b) Orientar estudantes e professores sobre a OMASP Mirim;
- c) Zelar pelas regras do regulamento;
- d) Assegurar a participação dos estudantes regularmente matriculados;
- e) Cumprir os prazos e orientações estabelecidos.

## 10. CALENDÁRIO DA OMASP MIRIM

A aplicação da prova da OMASP Mirim ocorrerá conforme o calendário abaixo, respeitando a organização por ano de escolaridade e eventuais especificidades locais.

### Quadro – Calendário de Aplicação da Prova

<b>Data</b>	<b>Anos atendidos</b>	<b>Observações</b>
26 de maio	4º e 5º anos do Ensino Fundamental	Aplicação regular da Olimpíada
27 de maio	2º e 3º anos do Ensino Fundamental	Aplicação regular da Olimpíada
28 de maio	2º a 5º anos do Ensino Fundamental	Data destinada à aplicação em turmas afetadas por feriados municipais nos dias 26 e/ou 27 de maio

A escola deverá organizar a aplicação da prova dentro das datas indicadas, garantindo que todos os estudantes participantes realizem a avaliação em apenas um dos dias previstos, conforme orientação da SEDUC-SP.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação na OMASP Mirim implica a aceitação integral das disposições deste Regulamento.



Os casos omissos ou situações não previstas serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora da OMASP Mirim, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Ao participar da OMASP Mirim, o estudante e seu responsável legal declaram estar cientes de que os dados pessoais e as imagens eventualmente coletadas poderão ser utilizados pela SEDUC-SP exclusivamente para fins educacionais, institucionais e de divulgação das ações da olimpíada, resguardados os direitos legais e a identificação dos participantes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelos canais oficiais da SEDUC-SP.